



**PUBLICADO**

Em 18/12/11

nº 2686 & R

**LEI Nº 1.178 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Atobás – no Loteamento Golf Club – no bairro Itaúna – Saquarema RJ.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionado a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Atobás**, a Rua Projetada J, que se inicia na Estrada do Leigo e termina na Rua das Ostras, no Loteamento Golf Club – no bairro de Itaúna- Saquarema RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de dezembro de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 072/2011  
Autoria do Vereador Rafael Pinheiro